

Estado de Mato Grosso
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ – UBIRATÃ PREVI
CNPJ – 07.836.047/0001-39

PORTARIA Nº.004/2021

DATA: 04 DE MARÇO DE 2021

SUMULA: “Dispõe sobre o encerramento do benefício de Pensão por Morte em favor DANIELA STEINMETZ DOS SANTOS” em decorrência de sua maioridade civil.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, *Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 060 de 27 de maio de 2013, de 27 de Maio de 2013, que Estrutura o Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Nova Ubitatã-MT.*

Resolve,

Art. 1º Encerrar o benefício de Pensão por Morte em decorrência da maioridade civil de DANIELA STEINMETZ DOS SANTOS, pensionista com **Proventos Integrais**, conforme Processo UBIRATÃ-PREVI n.º 2014.05.00000002, a partir de 03/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Ubitatã – MT, 04 de Março de 2021.

NATHANA SIMONE RUSCH
Diretora Executiva
Portaria 051/2021